

EDITAL Nº 003/2025 DA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, CONHECIMENTO E SOCIEDADE

Em conformidade com o art. 39 do Regulamento da Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa da Universidade do Vale do Sapucaí - Univás, faço saber aos interessados que estão abertas as inscrições para seleção de alunos para as disciplinas isoladas do Programa de Pós-graduação em Educação, Conhecimento e Sociedade, modalidade Mestrado e Doutorado, no 1º semestre de 2025.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1. Não há cobrança de taxa de inscrição para esse processo seletivo.
2. O aluno especial pode cursar até 2 (duas) disciplinas por semestre.
3. O vínculo do aluno especial fica restrito à(s) disciplina(s) cursada(s), e não ao curso, caracterizando-se o mesmo como aluno desvinculado do curso.
4. O aluno especial que decidir cursar o Mestrado ou o Doutorado, como aluno regular, deve submeter-se a processo seletivo.
5. O aluno especial recebe ao final do semestre nota e frequência pelo seu desempenho na disciplina escolhida.
6. Caso se torne aluno regular, o aluno especial pode convalidar o(s) crédito(s) da(s) disciplina(s), mediante requerimento próprio, em caso de aprovação na(s) mesma(s).
7. Se vier a ingressar em qualquer outro programa regular de pós-graduação afim com a área de Educação, o aluno especial pode solicitar convalidação dos créditos cursados.

II - DAS DISCIPLINAS:

8. Para o 1º semestre de 2025, serão oferecidas as seguintes disciplinas:

Disciplina	Dia/Horário
<p>Formação do sujeito, processos educacionais e práticas sociais</p> <p>(Eletiva Linha 1)</p>	<p>Compactada</p> <p>(aulas presenciais com transmissão pelo <i>Microsoft Teams</i>)</p>
<p>Educação, inovação e desenvolvimento sustentável</p> <p>(Eletiva - Linha 2)</p>	<p>Modular</p> <p>(aulas presenciais com transmissão pelo <i>Microsoft Teams</i>)</p>
<p>Direitos humanos e educação</p> <p>(Eletiva – Linha 3)</p>	<p>Semanal</p> <p>Quarta-feira, das 19h às 22h</p> <p>Início: 14 de março de 2025 (aulas presenciais com transmissão pelo <i>Microsoft Teams</i>)</p>

Cronograma de oferta da disciplina modular e da disciplina compactada:

<p>Disciplina compactada</p> <p>Formação do sujeito, processos educacionais e práticas sociais (Eletiva Linha 1)</p>	<p>Aulas das 19h-22h/ Sábado das 9h30-12h e das 13h-17h30</p>			
	<p>6, 7, e 8 de março 23, 24, 25, 26, 27 e 28 de junho, das 19h às 22h.</p>			
<p>Disciplina modular</p> <p>Educação, inovação e desenvolvimento sustentável (Eletiva - Linha 2)</p>	<p>Sábado das 9h-12h e das 13h-18h</p>			
	<p>29 de março</p>	<p>26 de abril</p>	<p>24 de maio</p>	<p>14 de junho</p>

9. O valor de cada disciplina:

9.1. **Mestrado** – 6 parcelas de R\$ 782,00 (setecentos e oitenta e dois reais) para aluno especial.

9.2. **Doutorado** – 6 parcelas de R\$ 784,80 (setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) para aluno especial.

10. O contrato tem validade de 6 (seis) meses.

11. Cada disciplina possui um número limitado de vagas.

III - DA INSCRIÇÃO:

12. A inscrição de aluno especial poderá ser feita entre os dias **21 de fevereiro a 11 de março de 2025**, o formulário de inscrição *on-line*, que se encontra no *link* a seguir:
<https://univas.inscricao.crmeducacional.com/login/25016>

13. Documentos que devem ser enviados no momento da inscrição:

13.1. Para o aluno especial:

13.1.1. 1 (uma) cópia do diploma de graduação ou Mestrado;

13.1.2 1 (uma) cópia do histórico escolar da graduação ou Mestrado;

13.1.3. 1 (uma) cópia do documento de identidade;

13.1.4. 1 (uma) foto 3x4 recente.

IV - DA SELEÇÃO

14. A seleção do candidato para aluno especial dar-se-á unicamente por meio de aprovação do(s) professor(es) da(s) disciplina(s) escolhida(s) na inscrição feita no site.

15. O resultado da seleção do candidato para aluno especial será comunicado via e-mail no dia **12 de março de 2025**.

V - DO RESULTADO:

16. Após o aceite do professor responsável pela disciplina escolhida, a secretaria de Pós-graduação entrará em contato com candidato para efetivação da matrícula na(as) disciplina(as).

VI - DA MATRÍCULA:

17. A matrícula deve ser realizada **entre os dias 12 e 13 de março de 2025**, via e-mail, **até às 16 horas**.

18. É considerado desistente o candidato que não efetuar sua matrícula no prazo estabelecido.

VI - DOS CURSOS E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

19. Público alvo: graduados em Pedagogia, Letras, História, Psicologia, Ciências Humanas e Ciências Sociais e Políticas, Teologia, Direito, Jornalismo, Publicidade, Relações Públicas, Fonoaudiologia, História, Ciências Contábeis, Administração de Empresas, Artes, Filosofia, Odontologia e Enfermagem.

20. Área de concentração: Educação, Conhecimento e Sociedade; linhas de pesquisa: 1 -Ensino, Linguagem e Formação Humana; 2 - Educação e Tecnologia: inovação, ferramentas e processos; 3 - Políticas Públicas e Gestão.

21. Início das aulas: **13 de março de 2025**; término previsto das aulas: **julho de 2025**.

22. Local: Unidade Fátima da Univás, localizada na Avenida Prefeito Tuany Toledo, 470, Bairro Fátima I, Pouso Alegre/MG.
23. Para obter mais informações, inclusive projeto pedagógico dos cursos e respectivos regulamentos, consulte o site <http://pos.univas.edu.br/ppgeducs/>.
24. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa, juntamente com a Coordenadoria de Pós-graduação.

Pouso Alegre, 21 de fevereiro de 2025.

Profa. Dra. Joelma Pereira de Faria Nogueira
Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, CONHECIMENTO E SOCIEDADE
CRONOGRAMA PARA A SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS**

Inscrições pelo site	21 de fevereiro a 11 de março de 2025
Resultado	11 de março de 2025.
Matrícula	Entre os dias 12 e 13 de março de 2025, via e-mail, até às 16 horas.
Início do semestre letivo	13 de março de 2025
Término do semestre letivo	Julho de 2025